

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 018.17**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **16735-02/2014** de em que é requerente CONDOMINIO EDIFÍCIO MAURÍCIO CAILET e requerido MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENORIO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

- 1.- Conjunto de escritório nº 307 no 3º andar do Edifício Maurício Caillet, situado na Rua Marechal Deodoro nº 450, com área construída de 57,50 m², correspondente a fração ideal do solo de 0,00607349, com as demais características constantes na Matrícula nº 9231 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.047.006.018; que se avalia o IMÓVEL em ..... R\$ 199.000,00
- 2.- Conjunto de escritório nº 307 no 3º andar do Edifício Maurício Caillet, situado na Rua Marechal Deodoro nº 450, com área construída de 71,50 m², correspondente a fração ideal do solo de 0,00755225, com as demais características constantes na Matrícula nº 9232 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.047.006.019; que se avalia o IMÓVEL em ..... R\$ 251.000,00
- T O T A L ..... R\$ 450.000,00**

(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Curitiba, 27 de Julho de 2017.

**FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO**

- 4º Avaliador Judicial -

